



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ



INDEPENDÊNCIA – CE, 31 DE MARÇO DE 2016.

A Ilmo Sr.
Paulo Victor de Araujo Fernandes
Secretário de Infraestrutura

PARECER ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.2/16

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores.

Sr. Secretário,

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA – Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ocorrido no processo licitatório, sendo aceitável a proposta da empresa licitante, e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à proposta e habilitação, e como não há recursos pendentes, conclui pela **ADJUDICAÇÃO** da supracitada licitação de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.2/16**, observando o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO**, em favor da Licitante: **OLIVEIRA E MARTINS SERVIÇOS E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.570.996/0001-21**, vencedora do objeto ora licitado com o valor global de **R\$ 67.050,00 (Sessenta e Sete Mil e Cinquenta Reais)**. Conforme as Atas do pregão, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Esta Comissão dá por encerrado o presente processo licitatório, e encaminha os autos as Vossas Excelências, para reconhecida à validade do julgamento, baixarem os competentes atos homologatórios.

Respeitosamente,

JOÃO TEIXEIRA FAUSTINO
PREGOEIRO